# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### **ACERVO**

Todas as edições do SC.Diário estão disponiveis no endereço https://www.ipu.ce.gov.br , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### **CONTATOS**

Tel: (88) 3683-2022 e 2021 E-mail: contato@ipu.ce.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

PRAÇA ABÍLIO MARTINS, Nº S/N CENTRO

# **INFORMAÇÕES DO ASSINANTE**

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES

DATA: 29/08/2024 https://ipu.ce.gov.br

# **SUMÁRIO**

• GABINETE DA PREFEITA - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022023PEGAB

# GABINETE DA PREFEITA - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará.

CONTRATADO: LM PAIVA - ME com endereço na Rua Antônio Rodrigues Marrocos, nº 227 - Bairro Caixa D'água - Hidrolândia - Ce - Cep. 62.270-00, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 35.824.900/0001-38 e no CGF sob o Nº 06.239.782-6. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0022023PEGAB, que tem como objeto a Contratação da prestação de serviços de Locação de Sistema de gerenciamento e controle, manutenção e assessoria do portal oficial da Prefeitura, incluindo disponibilização de plataforma de gerenciamento de e-mail institucional e-SIC e Ouvidoria junto a Prefeitura Municipal de Ipu - Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica acrescido 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. DATA DO ADITIVO: Ipu, 20 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e LM PAIVA - ME - Lucas Martins Paiva - Proprietário. Ipu - CE, 20 de agosto de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito

# **EQUIPE DE GOVERNO**

# PREFEITO(A)

MILENA DAMSCENO CARNEIRO

# VICE-PREFEITO(A)

ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

#### **ANTONIA LUANA PONTES MARTINS**

secretario(a)

ANTONIO EVAIR PASSOS MESQUITA

secretario(a)

**ERNANDE MOTA SILVA SANTOS** 

secretario(a)

**GILMAR FERREIRA CUSTÓDIO** 

secretario(a)

**HENRIQUE AUUSTO PEREIRA PONTES** 

secretario(a)

**ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** 

secretario(a)

**JOÃO BATISTA FARIAS DAMASCENO** 

secretario(a)

**JOEL MARTINS ARAGÃO** 

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

**JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS** 

secretario(a)

**JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA** 

secretario(a)

LORENA FORTUNA CIRQUEIRA

secretario(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL

secretario(a)

MARIA OLINDA ARRUDA GOMES

secretario(a)

PEDRO CESAR MELO TAVARES

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO PERES MARTINS FILHO

secretario(a)

SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA

secretario(a)

SILVIA ARAÚJO PONTES

secretario(a)

THIAGO MORORÓ BESERRA

secretario(a)

**WASTINGTON FERNANDES DE SOUSA** 

secretario(a)